ATA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2010/CML/SEMAD/PVH

Aos **dezenove dias** do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dez**, às **10h30min** na Sala de Licitações da Coordenadoria Municipal de Licitações/SEMAD, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 186, bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, reuniu-se a **Sra. Francilene Pereira da Mota**, em substituição ao Pregoeiro da equipe 03, portaria nº 1926/2009/SEMAD/CMRH/DICAS, de 05/11/2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 3630 de 06/11/2009, o **Sr. Cezar Augusto Wanderley Oliveira**, e a equipe de apoio composta pelo **Sr. Sidomar Pereira da Silva.** Ademais, a Pregoeira em substituição, embasada no **art. 15; inciso IV da portaria 028/DIAT/ASTEC/SEMAD de 21 de maio de 2008 onde diz:** ***"O Pregoeiro poderá solicitar ajuda a membros de outras equipes, quando houver necessidade, devidamente autorizada pelo Coordenador Municipal de Licitações"*** solicita o **Sr. Felippe Idak Amorim Santos** para compor a equipe e auxiliar nos trabalhos de credenciamento e recebimento dos envelopes **01 e 02** de que trata o Pregão Presencial **nº 092/2010/CML/SEMAD/PVH**, que tem por objeto: **Contratação de Empresa especializada para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de ar condicionado e central de ar,** de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, conforme **Processo nº 09.0252/2010**. Dando início aos trabalhos a Pregoeira apresentou a equipe de apoio, informou aos presentes o objetivo do referido pregão, fez uma explanação a respeito dos procedimentos a serem adotados, comunicou aos licitantes que, depois de aberto o envelope nº 01 não cabe desistência de proposta e ressaltou ainda que a ausência de qualquer um dos licitantes quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Prosseguindo, deu-se início a fase de credenciamento, onde as licitantes entregaram a Pregoeira a declaração de plenos conhecimentos e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. Compareceu ao certame licitatório os representantes das Empresas, conforme relação abaixo:

EMPRESAS CREDENCIADAS
01 – REFRIGERAÇÃO ARCOBIM LTDA - ME, CNPJ nº 63.790.554/0001-50, representada legalmente pelo Sr. Vlamir José Jesus de Paula, portador do RG nº 133.821 SSP/RO e CPF nº 113.368.892-68.
02 – M. R. D. PAIVA COM. E SERV. - ME, CNPJ nº 10.600.520/0001-99, representada legalmente pelo Sr. Marcos Roberto Dantas Paiva, portador do RG nº 556.785 SSP/RO e CPF nº 606.108.162-68.
03 – BRANDÃO & SILVA LTDA - ME, CNPJ nº 10.664.637/0001-36, representada legalmente pela Sr. Cláudio Ferreira Brandão, portador do RG nº 0153699 SSP/AC e CPF nº 027.278.542-34.

Em seguida o Pregoeiro designou a equipe de apoio o recolhimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação das empresas credenciadas a participar do certame licitatório, os quais foram rubricados, conferidos e acostados nos autos em epígrafe. Prosseguindo o certame, o Pregoeiro passou à abertura do envelope 01, contendo as propostas de preços, os quais foram rubricados pelos presentes, conferidos e acostados nos autos. Ato contínuo o Pregoeiro informa a todos que a presente sessão será suspensa para análise e julgamento das propostas, sendo a reabertura comunicada previamente aos participantes por telefone ou endereço eletrônico constante do recibo de retirada. Em atendimento a **Instrução Orientativa nº 001/2009/CML/SEMAD, de 15 de setembro de 2009, Art. 1º** ***"Todas as***

***comissões de licitações e equipes de pregão, quando da suspensão para análise de proposta, habilitação ou promoção de diligências, LACREM todos os envelopes e/ou documentos dos licitantes que somente serão analisados posteriormente, numa próxima fase do certame licitatório"*, Inciso I "*O(s) meio(s) utilizado(s) para lacrar os envelopes (s) e demais documentos deverão ser totalmente indevassáveis e conferido(s) por todos os presentes na licitação"*, (Alínea a) *"Os envelopes e demais documentos poderão ser lacrados em caixas, envelopes, malotes, cofres, pastas, etc., desde que garantam a sua inviolabilidade, b) A comissão de licitação ou equipe de pregão deverá constar em Ata que todos os presentes verificaram os lacres das documentações"* e ainda alínea c) *"Se for o caso, os licitantes poderão rubricar o lacre"*, a Equipe comunica aos licitantes que os envelopes n° 02, **Habilitação**, serão colocados em outro invólucro e lacrado e entregue aos licitantes para que verifiquem os lacres e rubriquem o envelope. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro agradeceu a participação de todos nesta licitação e encerrou o presente Pregão nesta sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim, **Felippe Idak Amorim dos Santos**, ____ que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho/RO **19/08/2010, às 11h05min.**

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Francilene Pereira da Mota
Pregoeira em substituição /CML/SEMAD

Sidomar Pereira da Silva
Equipe de Apoio/CML/SEMAD

Felippe Idak Amorim dos Santos
Equipe de Apoio/CML/SEMAD

LICITANTES

REFRIGERAÇÃO ARCOBIM LTDA - ME
Sr. Vlamir José Jesus de Paula
RG nº 133.821 SSP/RO
CPF nº 113.368.892-68.

M. R. D. PAIVA COM. E SERV. - ME
Sr. Marcos Roberto Dantas Paiva
RG nº 556.785 SSP/RO
CPF nº 606.108.162-68.

BRANDÃO & SILVA LTDA - ME
Sr. Cláudio Ferreira Brandão
RG nº 0153699 SSP/AC
CPF nº 027.278.542-34.